

PORTARIA CRA-DF N° 0026/2019

Brasília, 15 de agosto de 2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da competência que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1º do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o inciso IX do Art. 47, do Regimento do CRA-DF aprovado pela RN 535, de 07 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de instituir Equipe Técnica de Planejamento da Contratação, conforme prevê o art. 21º, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO nº 05 de 25/05/2017;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Especial Técnica do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal, que terá como atribuição acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da contratação, seleção do fornecedor, testes de verificação e migração, em conformidade com o Processo Licitatório nº 550, de 09/08/2019, cujo objeto é a contratação de solução integrada e parametrizável de tecnologia da informação (TI), baseada em arquitetura totalmente WEB com backup e hospedagem em ambiente "Cloud Computing" com fornecimento de locação de licenças, para gestão integrada de processos administrativos do CRA-DF.

**Art. 2º** - Os integrantes da Comissão serão designados por meio de portaria da Presidência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Publique-se no Portal da Transparência.



**Adm. Udenir de Oliveira Silva**  
Presidente  
CRA-DF nº 017022

Referendada na Reunião de Diretoria realizada em 17/08/2019.